



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019**

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

**Objeto:** Contratação de empresa para execução de um módulo sanitário domiciliar.

**Justificativa:** Justifica-se a contratação, em razão da necessidade social e de saúde da senhora Silvania Martinelli, a qual realizou cirurgia bariátrica, sem possuir condições mínimas de habitabilidade em sua residência, razão pela qual justifica-se a execução de módulo sanitário domiciliar na residência.

**Da Dotação orçamentária:**

06.03 – Secretaria de Obras e Habitação

Elemento de Despesa: 4490.51.99.00.00 – Outras Obras e Instalações

Projeto Atividade: 1159 – Construção de Habitação Popular

Reduzido: 9579

Vínculo: 1137

**Do Prazo:**

O prazo de vigência do contrato será até 08/09/2019.

**Do Pagamento:**

O pagamento será de acordo com o boletim de medição, efetuado à vista.

**Empresa:** RODRIGUES CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 17.739.167/0001-71, com sede na Rua Olindo R. Deboni, 25, Bairro Bela Vista, CEP 99640-000, São Valentim/RS.

São Valentim, 19 de julho de 2019.

**CLEOMAR JOÃO SCANDOLARA**  
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM EXAMINADOS  
E APROVADOS PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

**MÁRCIO CANTELLI COMINETTI**  
Procurador do Município - OAB/RS nº 75.483